



**NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS**

Proc. nº 11.841/16

Fis. nº 11

Rubrica 

PLANO DE TRABALHO 2017 – COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: NOVA ERA NOVOS TEMPOS NE-NT

CNPJ: 05.027.922/0001-06

Data de Inscrição: 09/04/2002

Atividade Econômica Principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência Social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias: 87.30-1-02 - Albergues assistenciais

Finalidade Estatutária: Artigo 3º

III- Atuar no Nível de Complexidade do S.U.A.S. de Proteção Básica, prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos:

§Único- Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

IV- Promover assistência, inclusão social, inclusão digital e cidadania à família carente através de programas, cursos, apoio educacional, formação pré-profissionalizante, atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social.

Endereço: Rua Eça De Queiroz, 381 Jardim Miranda D'Aviz

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09320-270

Telefone(s): 4576-7780

E-mail(s): secretaria@novaeranovostempos.org Site: www.novaeranovostempos.org.br

Inscrição no CMAS: 003

Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: (x) Entidade de Assistência Social () Entidade que presta Serviço Socioassistencial

Nº Registro no CMDCA: 281

Validade: 31/12/2016

CEBAS: nº 71000.073621/2014

Validade: 06/05/2017

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Rosa Helena Milagre Elias

RG: 18.990.512

CPF: 072.519.108-29

Formação: Ensino Médio

Profissão: do lar

Endereço: Av. Maria Helena Mourão nº 248, Jd. Miranda D'Aviz

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: : 09320-400

Telefone Residencial: 4578-1619

E-mail: rosa.milagre@hotmail.com



**NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS**

Proc. nº 11.841/16

Fis. nº 12

Rubrica Y

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 17/03/2014 a 16/03/2018

3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2113 OP 003

Conta-Corrente: 72DV2

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: Jan/2017 a Dez/2017.

Prazo de Vigência do Convênio/Parceria: Jan/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

Usuários: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Capacidade de Atendimento: 50 Crianças e Adolescentes

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Roseli Fonseca Sanches

Formação: Serviço Social

RG: 21.612.255-7

Registro no Conselho Profissional: nº 38.366

CPF: 107.735.828.86

Endereço: Av. Hermínio Pegoraro, 427 Jardim Itapark

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09351-490

Telefone(s) para contato: 4511-4056 Cel. 95779-5056 (Vivo) 984314182 (Tim)

E-mail: roselifonseca2010@hotmail.com

roselifonsecasanches@ig.com.ig

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS

Proc. nº 11.841/16

Fis. nº 13

Rubrica

b) Descrição Específica:

Crianças e Adolescentes de 6 A 15 Anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas e a inclusão digital como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

7. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelos técnicos de nível superior do CRAS/Feital e CRAS/São João, cujas famílias estejam inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e atendimento Integral à família) especialmente quando caracterizadas como público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme legislação federal.

8. OBJETIVOS

a) Justificativa:

A Nova Era – Novos Tempos - NE-NT, se dispõe a contribuir nesta realidade social do nosso município, pois entendemos que através deste serviço e da visão socioeducativa que trabalhamos, possamos desenvolver ações que propiciem o senso crítico e o exercício da atitude, através do desenvolvimento das potencialidades do ser, onde se proporciona à criança e ao adolescente, a oportunidade de reflexão para a construção de um novo projeto de vida.

b) Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover integração, participação e garantir um espaço de convivência e expressão;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

c) Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1-Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social	Desenvolver atividades de vivências que promovam respeito e a dignidade para	Frequência efetiva de pelo menos	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e	Lista de presença; relatórios;	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda,



**NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS**

desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	o desenvolvimento de atitudes responsáveis e assim valorizar o respeito por si e pelos outros; Desenvolvimento de habilidades e capacidades.	80% dos usuários que participam do serviço.	comunitários.	registro fotográfico.	André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social).
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Atividades de esporte, cultura e lazer, palestras e atividades lúdicas com temas transversais (orientações SCFV); Dentre outros conforme a necessidade	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários; Acesso a informação e cultura.	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social).
3 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de compartilhamento de produções; bem como atividades de participação no território.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários. Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social).
4- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Oferta de atividades (roda de conversa, dinâmicas de grupo, teatro de fantoches, contação de histórias, literatura de cordel) que contribuam para o desempenho escolar das crianças e adolescentes; Acesso a biblioteca.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários; Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social).



**NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS**

Proc. nº 11.841/

Fis. nº 15

Rubrica

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
Período de Inscrições	x											
Reuniões de Equipe		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Canto e Coral			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Taekwondo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Circulo de Leitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Violão			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jazz		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ballet		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Cras Feital e Cras São João	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Sarau Multicultural						x						
Festa Julina							x					
Temas transversais			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Apresentação Anual das Atividades												x

9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Jazz	Realização de oficinas praticas e teóricas de dança.	2ª. Feira	11h00 às 11h45m
Jazz	Idem acima	2ª. Feira	13h00 às 14h00
Ballet	Realização de oficinas praticas e teóricas de dança.	2ª. Feira	10h às 11h00
Ballet	Idem acima	2ª. Feira	14h00 às 15h00



NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS

Proc. nº 11.841/12

Fis. nº 16

Rubrica

Taekwondo	Realização de oficinas praticas e teóricas de técnicas de taekwondo.	4ª Feira	09h00 as 11h00
Taekwondo	Idem acima	4ª Feira	13h30 as 15h00m
Violão	Realização de iniciação ao violão pratica de acordes naturais além de experimentar a vivencia rítmica.	5ª. Feira	14h00 às 16h00
Circulo de Leitura	Se utilizar do lúdico para incentivo à leitura. Estimular o gosto pela leitura através do lúdico e de atividades diferenciadas para contribuir com a inserção e reinserção no sistema educacional.	6ª. Feira	9h: 00 às 11h30
Circulo de Leitura	Se utilizar do lúdico para incentivo à leitura. Estimular o gosto pela leitura através do lúdico e de atividades diferenciadas para contribuir com a inserção e reinserção no sistema educacional.	6ª. Feira	13h:00 às 15h30
Canto e Coral	Realização de oficinas praticas e teóricas de iniciação ao Canto e coral. Introdução de noções básicas de musicas, bem como, a musicalização e o despertar para a consciência musical.	3ª Feira	10h00 as 12h00

Obs. Os temas transversais serão trabalhados em todas as oficinas.

ALIMENTAÇÃO: A Nova Era – Novos Tempos oferece refeições em todas as oficinas, é servido almoço diariamente e lanches ao final de cada oficina.

Obs. A oferta das oficinas pode sofrer alterações em vista de eventualidades, porém sempre com a realização de uma oficina em substituição com a solicitação de alteração à Secretaria de Cidadania e Ação Social.

10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Recursos Físicos	Quantidade	Contrapartida da Instituição
------------------	------------	------------------------------



NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS

Proc. nº 11.841/1

Fis. nº 17

Rubrica

Imóvel	Alugado	NE-NT
Sala administrativa	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de atendimento individual	01	NE-NT
Salão de atendimento em grupo	01 (uso coletivo)	NE-NT
Banheiros	04 (uso coletivo) 01 (adaptado)	NE-NT
Cozinha	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de atendimento	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de oficinas	03 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de informática	01 (uso coletivo)	NE-NT
Espaço de leitura	01 (uso coletivo)	NE-NT
Biblioteca	01 (uso coletivo)	NE-NT

b) Recursos Materiais:

Recursos Materiais	Quantidade	Contrapartida / Instituição
Cadeiras	70	NE-NT
Escrivaninhas	04	NE-NT
Armário	04	NE-NT
Arquivo	03	NE-NT
Mesa para computador	05	NE-NT
Mesa telefone – fax	01	NE-NT
Computador	13	NE-NT
Impressoras: 2 HP officejet pro 8100 printer 2 HP laserjet pro P1606 DN 1Hp deskjet F4180	05	NE-NT

a) Materiais Socioeducativos: Materiais de consumo- papelaria (papéis diversificados, canetas, colas diversas, etc.). Artigos Pedagógicos (jogos pedagógicos, livros, pinceis, canetas para colorir, giz de cera, lápis de cor, etc.) culturais, esportivos e cadastro de usuários dos serviços socioassistenciais.

a) Veículos:

Fiat Strada - Placa FJK-0757

b) Recursos Humanos:

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Lucilene Pinto Ferreira	Cozinheira	Ens. Médio	Voluntaria	4h	00
Rosa Helena Milagre Elias	Cozinheira	Ens. Médio	Voluntária	4h	00



NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS

Proc. nº 11841/16
Fis. nº 18
Rubrica

Lucineia Aparecida de Oliveira	Mediadora Leitura	Ensino Médio	Proj.IC&A	6h	00
José Luiz de Oliveira	Monitor/C. de Leitura	Superior	RPA.	6h	00
Fernanda Aparecido C.Pereira	Monitora/Taekwondo	Superior inc.	RPA	6h	00
Aline Ribeiro	Monitora/Jazz e Ballet	Superior completo	RPA	6h	00
Patrícia Oliveira	Estagiaria/Serv. Social	Superior inc.	Estagiaria	4h	00
Michael Jackson	Monitor/Informática	Superior	Voluntario	6h	00
Rick de Oliveira	Monitor/Muay Thai	Ensino Médio	Voluntario	6h	00
Alcione Bonfante	Mon./Pintura em tela	Ensino Médio	Voluntaria	6h	00

Parceria com a Secretaria de Cultura Municipal

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Regina Galetti	Monitora/Canto e Coral	Ensino Médio	Sec.Cul.	2h	00
André Mello	Monitor/Violão	Ens. Sup.(Cursando)	Sec.Cul	2h	00
Zenilda Maria Antunes	Monitora/Dança Circular	Sup.Completo	Sec. Cult	2h	00

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Roseli Fonseca Sanches	Assistente Social	Ensino Superior	CLT	30h	R\$1.8767,78
José Luis de Oliveira	Educador Social	Ensino Superior	RPA	6h	R\$ 300,00
Fernanda Aparecida Celes Pereira	Facilitadora de oficina	Ens.Sup.incompleto	RPA	6h	R\$300,00
Aline Ribeiro	Facilitadora de oficina	Ensino Superior	RPA	6h	R\$300,00
Regina Galetti	Facilitadora de oficina	Ensino Médio	Cedido	2h	Sec. Cultura
André Mello	Facilitador de oficina	Ens.sup. (cursando)	Cedido	2h	Sec. Cultura

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Roseli Fonseca Sanches	Assistente Social	Superior	CLT	30h	1.733,68



**NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS**

Proc. nº 11841/16

Fis. nº 19

Rubrica [assinatura]

c) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

- Acolhida; orientação e encaminhamentos; reuniões de equipe; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

1. Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Possibilitar o acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação em relação ao serviço;



**NOVA ERA
NOVOS
TEMPOS**

Proc. nº 11.841/16
Fis. nº 20
Rubrica Y

- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições:

Condições: Crianças e adolescentes de famílias territorialmente referenciadas ou contra referenciadas aos CRAS Feital e São João.

b) Formas de Acesso:

Crianças e adolescentes encaminhadas pelos respectivos técnicos de nível superior dos Cras referidos.

13. UNIDADE REFERENCIADA

Nova Era - Novos Tempos - NE-NT
End. Rua Eça de Queiroz, 381 Jardim Miranda D'Aviz Mauá- SP CEP 09320-270

14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Entidade: Das 9:00h às 16:00h, para todas as faixas etárias.
De segunda a Sexta feira e eventualmente nos finais de semana.

Serviço: De segunda a sexta feira, em turnos diários de 6 horas, exceto na terça-feira, turno de 2 horas.

15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Áreas de abrangência dos CRAS/Feital e São João.

16. ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica; Serviços Públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidade.

Fluxos e protocolos de referência e contra referência através dos CRAS Feital e São João;